



**PORTARIA Nº 547 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **FABIO ANGELO HORDONHO LEITE SILVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 284, CPF nº 009.621.451-14, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 032/2018** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE** e a empresa **M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.878.860/0001-00 que tem como objeto a execução de reforma do antigo anexo da Secretaria de Saúde e adequação de parede e da guarita no Paço Municipal, nos termos da Tomada de Preços nº 02/2018/PMMO.

**Art. 2º** - Fica designado para substituto, nos impedimentos, o servidor **EVERSON CUSTÓDIO DO NASCIMENTO**, Técnico Agrícola, matrícula nº 4237, CPF nº 991.253.661-49.

**Art. 3º** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 21 de novembro de 2018.

**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**  
**Prefeito**